



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA  
DE PREÇOS 015/2020- PROC.  
ADMINISTRATIVO 160/2020, SELEÇÃO E  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
EXECUÇÃO DE OBRA DO ESPAÇO DE  
CONVIVÊNCIA DO CAMPO DA MOGIANA.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de  
2 licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro  
3 do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de  
4 Licitação, infra-assinados e demais interessados para procedimento licitatório cujo objeto é  
5 a *seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de obra*  
6 *do Espaço de Convivência do Campo da Mogiana, na cidade de Guaxupé/MG.* A Prefeitura  
7 disponibilizou o edital no site [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br) e através de publicação no Diário  
8 Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2806, de 24/07/2020, no Diário Oficial do Estado, Ed.  
9 137, Caderno 2, pág. 16, de 25/07/2020 e no Jornal Hoje em Dia, Ed. dos dias 25 e 26 de julho  
10 de 2020. Tendo sido o Edital retificado e posteriormente republicado no site  
11 [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br) e através de publicação de reabertura no Diário Oficial dos  
12 Municípios Mineiros, Ed. 2812, de 04/08/2020, no Diário Oficial do Estado, Ed. 143, Caderno  
13 2, pág. 04, de 04/08/2020, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da  
14 administração pública. Pois bem, no horário preestabelecido foi declarada aberta a sessão  
15 pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que realizou uma breve introdução  
16 identificando o procedimento em questão e fez a leitura do objeto licitatório já mencionado.  
17 As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes "Habilitação" e  
18 "Proposta Comercial": (a) Construtora Monte Belo Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº  
19 10.943.478/0001-09, representada por Rodrigo Antônio de Olveira; (b) Construtora HGB  
20 Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.898.251/0001-75, neste ato representada por Guilherme  
21 Henrique Bueno, (c) Luiz Fernando de Oliveira Arquitetura ME, inscrita no CNPJ sob o nº  
22 21.797.643/0001-88, neste ato representada por Luiz Fernando de Oliveira e (d) Marco



23 Aurélio Pereira Rodrigues ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.718.798/0001-60, neste ato  
24 representada por Marco Aurélio Pereira Rodrigues. De posse dos envelopes de todas as  
25 participantes, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e a  
26 todos os presentes que os rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não havendo  
27 qualquer manifestação em sentido contrário. Efetuou-se, então, a abertura do “Envelope nº  
28 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição primeiramente aos membros da  
29 comissão, para conferência, e, logo em seguida aos demais presentes. A CPL verificou  
30 quanto à documentação da empresa Luiz Fernando de Oliveira Arquitetura ME que não foi  
31 apresentado o Certificado de Registro Cadastral (CRC) e o comprovante da caução,  
32 descumprindo os itens 5.2.2.6 e 5.2.6 do edital, respectivamente. O representante da  
33 empresa HGB manifestou, ainda quanto à documentação da empresa Luiz Fernando de  
34 Oliveira Arquitetura ME, que o balanço não está registrado na forma da lei, em  
35 descumprimento ao item 5.2.5.3 motivos pelos quais a CPL decidiu por sua inabilitação. Em  
36 resposta, o representante da empresa em questão argumentou quanto ao CRC que não  
37 recebeu o protocolo dos documentos, quanto à caução argumentou que solicitou  
38 informação por e-mail de como fazer a garantia, porém não obteve retorno. Em resposta, a  
39 Comissão informou que havia o prazo até o momento da seção para retirada do documento  
40 e inclusão no envelope, o que não ocorreu. Referente ao e-mail, o mesmo foi enviado no dia  
41 24/08/2020, porém, de acordo com o Preâmbulo do Edital as solicitações de esclarecimentos  
42 de dúvidas devem ser realizadas até o terceiro dia útil que anteceder a data do certame, ou  
43 seja, até o dia 20/08/2020, estando, portanto fora do prazo estabelecido. Em nenhum  
44 momento a licitante entrou em contato com a Secretaria de Administração para confirmação  
45 do recebimento do e-mail, sendo que o item 5.2.6 do edital já deixa claro como proceder a  
46 garantia. Ainda, no momento da abertura da licitação, foi oportunizada à empresa a  
47 realização da caução, porém, apesar da empresa ir até o balcão da Prefeitura retirar a guia o  
48 representante da empresa não realizou o pagamento. A CPL não encontrou omissões ou  
49 falhas nas documentações de habilitação apresentadas das demais empresas. Sendo assim,  
50 consignou a Comissão Permanente de Licitação pela **HABILITAÇÃO** das participantes  
51 Construtora Monte Belo Eireli, Marco Aurélio Pereira Rodrigues ME e Construtora HGB  
52 Ltda e por sua vez, pela **INABILITAÇÃO** de Luiz Fernando de Oliveira Arquitetura ME



53 pelas razões já mencionadas. As empresas Marco Aurélio Pereira Rodrigues, Construtora  
54 Monte Belo Eireli e Construtora HGB Ltda manifestaram por meio da assinatura da  
55 presente ata que não têm interesse em interposição de recurso quanto a presente fase. O  
56 representante da empresa Luiz Fernando de Oliveira Arquitetura ME manifestou durante a  
57 seção a intenção de interposição de recurso. A Comissão Permanente de Licitação, por este  
58 ato, encaminhou o processo licitatório à Secretaria de Administração para que possa  
59 disponibilizar no site a presente ata, correndo o prazo legal de cinco dias úteis, previsto no  
60 art. 109,I, da Lei 8666/93, a partir da assinatura da ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-  
61 se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de  
62 Licitação e todos os representantes que se fizeram presentes.

63

64 **Comissão Permanente de Licitação:**

65 Leandro Cesar Fidelis \_\_\_\_\_

66 Sônia de Freitas Lamim \_\_\_\_\_

67 Elizabete de Melo Monteiro \_\_\_\_\_

68 Denise Fátima Mariano dos Santos \_\_\_\_\_

69

70 Licitantes Presentes:

71 Construtora HGB Ltda: \_\_\_\_\_

72 Construtora Monte Belo Eireli: \_\_\_\_\_

73 Marco Aurélio Pereira Rodrigues: \_\_\_\_\_

74 Luiz Fernando de Oliveira Arquitetura ME: \_\_\_\_\_